

Atos do Executivo nº 1766689 Disponibilização: 06/11/2025 Publicação: 06/11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14° Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS - SP № 2512/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação e da alteração de itens dos recursos federais indicados "Associação Franciscana а Solidariedade", por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pelo (a) Deputado (a) Federal Luiza Erundina, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária da plenária de 05 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de Maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 2198/2024, de 23 de abril de 2024, que dispõe sobre a aprovação dos recursos federais indicados para a organização da sociedade civil "Associação Franciscana de Solidariedade", por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pelo(a) Deputada Federal Luiza Erundina, bem como o Plano de Trabalho para sua execução;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação e a alterar os itens solicitados dos recursos federais destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, contemplando a "Associação Franciscana de Solidariedade", oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo (a) Deputado (a) Federal Luiza Erundina, conforme programação orçamentária SIGTV nº 355030820210004, e tratado em processo SEI nº 6024.2024/0004820-1, aprovada pela Resolução COMAS nº 2198/2024, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo

SEI	PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR (R\$)
6024.2024/0004820-	Deputado (a)	Associação	493.000,00
1	Federal Luiza	Franciscana de	
	Erundina	Solidariedade	

MARCELO PANICO Presidente - COMAS-SP

ANEXO

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/franciscana-pdf



Max Nicola Gonçalves Lucio Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social Em 05/11/2025, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 145612358 e o código CRC EDD7E390.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1 SEI nº 145612358